



MUNICIPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 90, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006, resolve:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **Adelar da Silva Martins**, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, padrão 05, classe C, no período de 20 de janeiro a 08 de fevereiro de 2025, (20 dias), sendo essas férias referentes ao período aquisitivo de 24 de março de 2023 a 23 de março de 2024,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 15 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração